

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038100-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Aproveitamento Mat. Lenhoso	06020000364/18	NUCLEO ITUIUTABA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P	Bairro: ZONA RURAL	
Município: SANTA VITORIA UF: MG	CEP: 38.320-000	Telefone: (34) 3251-8600
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: MÁRCIA FIGUEIREDO DE BARROS BARRETTO	CPF/CNPJ: 571.238.616-04	
Endereço: FAZENDA FAZENDA RECREIO, 0 CAIXA POSTAL Nº 18	Bairro: ZONA RURAL	
Município: NUPORANGA UF: SP	CEP: 14.670-970	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Vitoria I	Área Total (ha):	146,7536
Município/Distrito/UF: SANTA VITORIA/Sede-SP	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 6221 02 01 SANTA VITORIA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 575.963 Y(7):7.920.575	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		12,1904
Área com uso alternativo de solo (ha)		134,5632
Área Total (ha)		146,7536
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso	365.0000	m3
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	365,00
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		11,1809
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoreil	
	Outros: reforestado e área degradada por pastagem	13,2590
	Total	13,2590

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 29 de novembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, MASP e TEF)
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 Floresta - Triângulo

ITUIUTABA, 15/01/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 15/01/2020

Data de Validade: 15/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Trata-se do aproveitamento de 365m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000491/13 localizado na propriedade Fazenda Vitória I, matrícula 6221, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 146,7536ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029502-D, emitida em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. O processo atual de nº 06020000364/18, foi protocolado para dar continuidade no aproveitamento desse material lenhoso acima mencionado, devendo realizar o pagamento da taxa florestal referente aos 365m³ de lenha e pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 365m³ de lenha. Conforme declaração em anexo, esse material lenhoso será utilizado no consumo da propriedade e o material lenhoso sem valor comercial será incorporado ao solo, conforme Decreto 47.749/19.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	577500	7922500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”